



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

17 DE DEZEMBRO DE 2015



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
17 DE DEZEMBRO DE 2015

No dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Proposta de aprovação da Segunda Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- 3) Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco Santander Totta, S.A.;
- 4) Pedido de autorização para assunção de encargos com a aquisição de serviços de utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que originará encargo orçamental apenas em 2016;
- 5) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar;
- 6) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Guilherme José Fortes Reis Maia;
- 7) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Francisco António Maia Cardoso;
- 8) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a João Chibeles Penetra;
- 9) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Joaquim Manuel Vidazinha Sim Sim;
- 10) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Gregório Guerreiro Sim Sim;
- 11) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a José Luis Reis Maia;
- 12) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Francisca Alice Fortes Reis Maia;
- 13) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Rodrigo Sim Sim;
- 14) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Franklim Sim Sim;
- 15) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Feliciano Branco Agostinho;
- 16) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Feliciano Mira Agostinho;
- 17) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a António José Cavalete Lagarto;
- 18) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar.



O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças, constatando-se a inexistência de qualquer falta. Os membros que constituem a Assembleia são os seguintes:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Dário José Gaiato Anastácio;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- José Luis Potes Pacheco;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote; na qualidade de Presidente da Junta de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa.

O senhor Presidente da Assembleia, intervindo no período destinado ao público, congratulou-se pelo facto do Fabrico dos Chocalhos ter sido declarado pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. O senhor Presidente da Assembleia deu nota das diversas manifestações de congratulação que a este propósito têm vindo a ser recebidas, tendo procedido à leitura de uma saudação enviada pela Assembleia Municipal de Lagos, aprovada por unanimidade por aquele Órgão no passado dia 7 de dezembro. A Assembleia Municipal de Lagos considerou que a decisão da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em classificar a arte chocalheira da Freguesia de Alcáçovas, no concelho de Viana do Alentejo, como Património Cultural Imaterial da Humanidade, é sem dúvida um reconhecimento aos trabalhadores desta arte e aos artesãos que ao longo dos anos, enfrentando imensas dificuldades financeiras e outras, mantiveram viva esta atividade artesanal. O fabrico de chocalhos é uma arte com mais de 2000 anos e tem no território alentejano a sua maior expressão a nível nacional, com destaque para a Freguesia de Alcáçovas.

A classificação de Património Cultural Imaterial da Humanidade da arte chocalheira contribui para valorizar a cultura e a arte alentejana, elementos indissociáveis da mais vasta cultura do nosso povo.



Perante mais este reconhecimento do valor da nossa cultura popular, com projeção ao mais alto nível da comunidade cultural mundial, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 7 de dezembro de 2015, deliberou:

1. Saudar a população de Alcáçovas e do Município de Viana do Alentejo, os trabalhadores e os artesãos da arte tradicional do fabrico dos chocalhos, pelo reconhecimento agora atribuído pela UNESCO;
2. Enviar esta saudação aos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Alcáçovas e do Município de Viana do Alentejo;
3. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de Comunicação Social.

O senhor Presidente da Assembleia deu também conhecimento de que foi aprovado na Assembleia da República um voto de congratulação pela classificação do fabrico de chocalhos como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Procedeu igualmente à leitura desse voto de congratulação.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito desta classificação, fez notar que o processo teve início em 2010, realçando que todos os intervenientes acreditaram, desde o princípio, que seria possível inscrever o fabrico de chocalhos na lista do Património Cultural Imaterial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Desde a primeira hora que o Município de Viana do Alentejo, a Freguesia de Alcáçovas, o antropólogo Paulo Lima, coordenador deste projeto e todos os outros intervenientes no processo acreditaram ser possível dar este primeiro passo com sucesso. Obtida esta classificação, disse o senhor Presidente da Câmara estar ciente do aumento de responsabilidades que daí advêm embora esteja convicto da grande determinação de todos para levar por diante as ações que derivam da distinção alcançada. O senhor Presidente da Câmara deixou uma nota de agradecimento a todos quantos têm enviado felicitações, quer para O Município, quer para a Freguesia de Alcáçovas, oriundas de todos os quadrantes políticos.

O senhor Presidente da Câmara informou que foi ontem recebido o voto de congratulação da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. O senhor Presidente da Câmara aludiu também à importância da comunicação social neste processo, designadamente televisões, rádios nacionais e regionais, imprensa escrita, alguma dela até internacional, o que é motivo de grande satisfação e de agradecimento pelo trabalho que realizaram.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em complemento das palavras do senhor Presidente da Câmara, disse que à Junta de Freguesia a que preside começaram a chegar felicitações logo no dia 2 de dezembro, realçando a grande amabilidade dos autarcas do distrito de Évora que, independentemente do quadrante político, se solidarizaram com este momento tão importante em que o chocalho passou a Património de Portugal e do mundo. Também a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas deixou uma nota positiva e de agradecimento à comunicação social que muito contribuiu para divulgar esta distinção. A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas acrescentou que o dia em que esta classificação foi obtida – o dia 1 de dezembro de 2015 – “é o primeiro dia do resto das nossas vidas, pois a marca que nos foi entregue de forma tão bela, dá-nos responsabilidades acrescidas”.

O senhor Presidente da Assembleia disse não lhe ter sido possível estar na Mostra de Doçaria e participar na sessão solene de entrega das medalhas de homenagem aos mestres chocalheiros e



esquilaneiros. A impossibilidade de estar presente ficou a dever-se a uma deslocação ao estrangeiro, por motivos profissionais, tendo estado presente, em sua substituição, o primeiro secretário desta Assembleia, Nuno Grave.

O senhor Presidente da Assembleia disse que irá propor um voto de congratulação e agradecimento pela classificação do Fabrico dos Chocalhos como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, voto esse que deverá ser divulgado junto da comunicação social, junto dos Srs. Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Cultura, Presidentes das Bancadas dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e de todas as entidades que constam do documento a submeter à aprovação da Assembleia.

O senhor Presidente da Assembleia passou à leitura do Voto de Congratulação e Agradecimento, cujo teor é o seguinte:

“Voto de Congratulação e Agradecimento “Fabrico dos Chocalhos - Património Cultural Imaterial”

Como já é sabido, no passado dia 1 de Dezembro, o Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), classificou o Fabrico dos Chocalhos como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente.

Depois de um longo período de trabalho que envolveu todo o processo de candidatura, desde o início de 2010, conseguiu-se a tão ambicionada distinção!

O processo de preservação e revitalização desta tradição inicia agora uma nova fase, onde os desafios serão maiores, onde a responsabilidade é igualmente maior, de modo a conseguirmos manter tão importante distinção. No entanto, apesar de todas as dificuldades inerentes, estamos convictos e determinados a ultrapassá-las, de forma a atingir os nossos objetivos.

Por isso, consideramos que às prioridades nacionais para a cultura, deverá juntar-se, a partir de agora, a salvaguarda desta arte secular - o fabrico dos chocalhos.

Acreditamos que com esta distinção saíram desde já valorizados os nossos chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas, assim como todo o património do nosso Concelho, que encontra aqui mais um fator de promoção e de desenvolvimento das suas potencialidades.

Estamos certos de que a distinção agora recebida dará um importante contributo para a nossa promoção cultural e para o nosso desenvolvimento económico, também de todo o Alentejo e por consequência do nosso país.

Por último, deixamos um agradecimento especial a todos os que contribuíram para o sucesso da candidatura, nomeadamente e desde logo os **chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas**, o **Município de Viana do Alentejo** e a **Junta de Freguesia de Alcáçovas**, a **ERTAR-Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo**, o coordenador da candidatura, **Dr. Paulo Lima e sua equipa**, e **todas as entidades e personalidades que, de alguma forma, tenham contribuído para a distinção**, de entre elas a **Comissão Nacional da UNESCO**, a **Direção Regional de Cultura do Alentejo**, o **Sr. André Correia**, o **Maestro Christopher Bochmann**, e o Professor **José Teixeira**.

A todos, pelo trabalho e mérito evidenciados ao serviço da cultura, do conhecimento e do desenvolvimento económico e social do nosso Concelho, do nosso Alentejo e do nosso País, o nosso sincero e reconhecido agradecimento.



Viana do Alentejo, 17 de Dezembro de 2015
P'la Assembleia Municipal
António João Coelho de Sousa
(Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo)''

O membro Nuno Grave que representou a Assembleia Municipal, em substituição do respetivo Presidente, na sessão de homenagem aos chocalheiros e esquilaneiros, considerou que a homenagem prestada foi singela mas muito sentida e cheia de significado. Formulou votos de que o concelho saiba aproveitar o legado que se iniciou com a classificação do Fabrico dos Chocalhos e que este facto possa contribuir para o desenvolvimento sócio-económico do concelho de Viana do Alentejo.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Proposta de aprovação da Segunda Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. – Encontrando-se no Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, o contrato de Financiamento Reembolsável celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; constatou-se a necessidade de reduzir o montante inicial do mesmo, passando de “até 170 005,96 €” para “até 158 069,91 €”. Nessa conformidade foi elaborada a segunda Adenda ao contrato inicial que ora se submete à aprovação da Assembleia Municipal. A referida Adenda foi aprovada por unanimidade.

Ponto três) Proposta de aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado com o Banco Santander Totta, S.A. – Encontrando-se no Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, o contrato de Empréstimo celebrado entre O Município de Viana do Alentejo e o Banco Santander Totta, S.A., constatou-se a necessidade de reduzir o montante inicial do mesmo, passando de “até 200 000,00 €” para “até 180 000,00 €”. Igualmente se constatou a necessidade de fazer constar do texto do contrato de Empréstimo a afetação das verbas do mesmo, concretamente:

- Aquisição de mobiliário: 167 483,44 €
- Aquisição de material interativo: 12 516,56 €

Nessa conformidade foi elaborado um Aditamento ao contrato inicial que ora se submete à aprovação da Assembleia Municipal. O referido Aditamento foi aprovado por unanimidade.

Ponto quatro) Pedido de autorização para assunção de encargos com a aquisição de serviços de utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública que originará encargo orçamental apenas em 2016 – Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado por diversos Diplomas, entre os quais o Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que o republicou; a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o encargo orçamental que só se verificará em 2016, relativo à contratação de serviços de utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública – VortalGov. Os serviços em causa incluem a transmissão automática dos ajustes diretos simplificados para o Portal Base, bem como outros serviços associados à utilização da



plataforma, pelo período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2016) e mediante o pagamento de 2 875,00 €, acrescidos de IVA.

Ponto cinco) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar – O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 9 de dezembro corrente e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo. Salientou que esta Associação, criada a 12 de janeiro de 1977, tem realizado muitas atividades em parceria com o Município e com a Freguesia de Aguiar, contribuindo para a promoção cultural e desportiva do concelho. A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à referida Associação.

Ponto seis) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Guilherme José Fortes Reis Maia – O senhor Presidente da Câmara, quanto aos pontos 6 a 17 da ordem de trabalhos, relativos aos pedidos de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município aos chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas e aos oleiros de Viana do Alentejo disse que esta distinção pretende homenagear aqueles que ao longo de gerações e com grandes dificuldades, conseguiram preservar a arte tradicional e a foram transmitindo. O senhor Presidente da Câmara formulou votos para que a valorização das artes tradicionais do concelho constitua mais um contributo para a sua promoção cultural e desenvolvimento, bem como para o desenvolvimento da Região Alentejo e do nosso país.

Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro Guilherme José Fortes Reis Maia, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto sete) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Francisco António Maia Cardoso – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro Francisco António Maia Cardoso, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto oito) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a João Chibeles Penetra – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro João Chibeles Penetra, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto nove) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Joaquim Manuel Vidazinha Sim Sim – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro Joaquim Manuel Vidazinha Sim Sim, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dez) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Gregório Guerreiro Sim Sim – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro Gregório Guerreiro Sim Sim, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto onze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a José Luis Reis Maia – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao chocalheiro José Luis Reis Maia, foi a mesma aprovada por unanimidade.



Ponto doze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Francisca Alice Fortes Reis Maia – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município à chocalheira Francisca Alice Fortes Reis Maia, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto treze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Rodrigo Sim Sim – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao esquilaneiro Rodrigo Sim Sim, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto catorze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Franklim Sim Sim – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao esquilaneiro Franklim Sim Sim, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto quinze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Feliciano Branco Agostinho – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao oleiro Feliciano Branco Agostinho, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dezasseis) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a Feliciano Mira Agostinho – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao oleiro Feliciano Mira Agostinho, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dezassete) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município a António José Cavalete Lagarto – Votada a proposta de autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao oleiro António José Cavalete Lagarto, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar – Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar, concretamente no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas com energia elétrica a pagar pela Freguesia à EDP. Previamente, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar que, apesar de impedido neste ponto da ordem de trabalhos, não se ausentasse de imediato pois poderia ser necessário esclarecer algum aspeto com interesse para a deliberação.

Em termos de enquadramento genérico, o senhor Presidente da Câmara referiu que à semelhança das outras Juntas de Freguesia do concelho, a Junta de Freguesia de Aguiar tem vindo a fazer sentir que a verba que recebe do Município é insuficiente. A Junta de Freguesia de Aguiar vem informando sobre o aumento das suas despesas de 2013 para 2014 e a Câmara Municipal tem tentado perceber a origem desse aumento, embora a Junta de Freguesia ainda não tenha respondido às três questões que lhe foram colocadas: “Que despesas aumentaram?”, “Quanto aumentaram as despesas?” e “Porque é que aumentaram as despesas?”.

Disse o senhor Presidente da Câmara que apesar do contabilista que presta serviço à Junta de Freguesia de Aguiar já ter enviado alguns dados, os mesmos não respondem integralmente às três questões formuladas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que já no corrente mês de dezembro a Junta de Freguesia de Aguiar fez chegar à Câmara Municipal um pedido de apoio de quatro mil euros. Reanalisado o assunto e ponderados vários aspetos, nomeadamente as



disponibilidades financeiras do Município, os contratos de delegação de competências celebrados com as três freguesias do concelho e o princípio da equidade que deve nortear o relacionamento entre o Município e as Freguesias, considerou-se razoável propor à Assembleia Municipal a transferência de mil e quinhentos euros para a Freguesia de Aguiar com o objetivo de que possa proceder ao pagamento da fatura de energia elétrica à EDP.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar salientou que, como é do conhecimento geral, o edifício da antiga cooperativa de Aguiar é pertença do Município e engloba o Jardim, o Polidesportivo e a Biblioteca. Tem sido a Junta de Freguesia de Aguiar a suportar as despesas com a energia elétrica desse espaço e só este ano já pagou à EDP mais de dez mil euros.

O senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar porque é que quando ele presidiu aquela Junta, entre 2005 e 2009, o problema não foi resolvido.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que só em junho de 2009 é que a propriedade do edifício da antiga cooperativa passou para o Município, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que nessa altura o contrato com a EDP deveria logo ter ficado em nome do Município.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo disse não discordar da transferência de verba proposta para a freguesia de Aguiar, pois trata-se de um apoio pontual. Contudo, salientou a importância de cada Junta ter em conta o orçamento inicial, sabendo que à partida só poderá contar com as verbas lá inscritas.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que a exiguidade das verbas é transversal a todas as Juntas de Freguesia do concelho e que os protocolos de delegação de competências foram aprovados na mesma altura, sendo as verbas para a Freguesia de Aguiar proporcionalmente maiores. Salientou que a Junta de Freguesia de Viana e a Junta de Freguesia de Alcáçovas herdaram dívidas dos executivos anteriores que com esforço já pagaram. Disse ainda que em termos de comparticipação nas despesas da Quinzena Cultural, O Município transfere a verba possível e não a verba correspondente a metade das despesas como acontecia no tempo dos executivos da CDU. A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que apesar dos constrangimentos, a gestão tem sido feita o melhor possível e quanto à Freguesia de Aguiar, referiu que em sua opinião o motivo da sua asfixia financeira não será exclusivamente devido ao pagamento da energia elétrica, havendo certamente outros aspetos a considerar na análise e a resolver.

O membro José Luis Pacheco referiu a sua concordância quanto à transferência da verba proposta para a Freguesia de Aguiar, para a finalidade já mencionada. Disse contudo que pelo que lhe tem sido dado a perceber, o edifício da antiga cooperativa de Aguiar é simbólico para a população respetiva uma vez que “foi o povo que o construiu”. Atendendo à importância que a Freguesia atribui ao seu património histórico, disse este membro que sempre pensou que não quisesse abdicar da propriedade do referido imóvel. Do que lhe é dado conhecer, a questão que a Junta de Freguesia alega para não poder ficar com a posse do imóvel prende-se com o receio de assumir as despesas inerentes. Sobre isto, este membro referiu que se integrasse o elenco da Junta de Freguesia de Aguiar e apesar desse receio, manifestaria o seu interesse na posse do imóvel. A este propósito, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu que na verdade aquele edifício diz muito à população local mas numa sessão da Assembleia de Freguesia, ele próprio explicou os motivos pelos quais o mesmo não poderia ficar na posse da Freguesia. Para além das



despesas com a energia elétrica, existem outros aspetos a considerar, nomeadamente a substituição do telhado que é de amianto, que não permitem à Freguesia manter o imóvel.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar ausentou-se da sala por se encontrar impedido.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal, através dos seus serviços jurídicos, está a tratar do registo da propriedade do edifício da antiga cooperativa de Aguiar a favor do Município. O senhor Presidente deu nota da indefinição que houve quanto a este assunto pois o anterior executivo da Junta de Freguesia de Aguiar era favorável ao registo do imóvel a favor da Freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia colocou então a votação a proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar, tendo a mesma sido aprovada com dezassete votos favoráveis, não tendo participado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar por se encontrar impedido.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas.



Aprovada a 26 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt
